Dossiê da emenda Pix 202639290001

Plano de ação 09032026-095741 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORREIA PINTO (SC)
Município / IBGE	Correia Pinto / 4204558
População (IBGE)	16341
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação asfaltica no perímetro urbano na rua Brasil Bairro São João município de Correia Pinto

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639290001 de Carlos Chiodini

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-01-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB001448

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-17 - R$ 655.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), com fornecimento de materiais e mão de obra, nas seguintes vias públicas: Rua São Francisco 1º Trecho - Bairro Nossa Senhora Aparecida e Rua Rio de Janeiro 1º trecho - Bairro São João, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Correia Pinto (SC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. [Convênio Simplificado SCC - 19996/2025 Portaria nº 04/2026 e Convenio Simplificado SCC 19853/2025 P

Fornecedor: A S CONSTRUTORA LTDA (00434177000104)

Análise: Há aproximação parcial: ambos tratam de pavimentação em perímetro urbano de Correia Pinto (SC), e o documento cita o Bairro São João. Porém, a via indicada no documento é a Rua Rio de Janeiro (1º trecho), enquanto a emenda declara a Rua Brasil; o documento também inclui drenagem e uma segunda via (Rua São Francisco, Bairro Nossa Senhora Aparecida), e o valor do documento (R$ 655.000,00) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). O documento não menciona a emenda Pix nem a rua Brasil. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/738

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 180.499,53 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) na Rua Guatemala, localizada no Bairro São João, no município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo de Concorrência Eletrônico e-CIGA nº 12/2025 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: O documento e a emenda têm em comum o tipo de obra (pavimentação), o bairro São João e o município de Correia Pinto. Porém, o logradouro é diferente: a emenda cita a Rua Brasil e o contrato cita a Rua Guatemala. O valor do contrato (R$ 180.499,53) também difere do valor repassado declarado (R$ 497.500,00), e o documento não traz elementos que relacionem os dois. Há indício de possível divergência entre o objeto declarado e o contrato encontrado, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda. Por isso, este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/987

[pncp_contrato] 2026-11-17 - R$ 492.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), com fornecimento de materiais e mão de obra, nas seguintes vias públicas: Rua Guatemala - Trecho 4, Bairro São João e Rua Goiabeiras, Bairro Pró-Flor, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Correia Pinto (SC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. [Convênio Simplificado - Processo SCC 6496/2026 - Portaria 46/2026] - Processo Eletrônico Sistema Interno e-CIGA nº 46/2026 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: O documento trata de pavimentação com CBUQ no perímetro urbano de Correia Pinto (SC), no Bairro São João, o que é parcialmente coerente com o objeto declarado da emenda. Porém, as vias citadas são Rua Guatemala (Trecho 4) e Rua Goiabeiras, e a Rua Brasil, indicada na emenda, não aparece no documento. Além disso, o documento menciona outra via no Bairro Pró-Flor. O valor do documento (R$ 492.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 497.500,00), mas a correspondência de logradouro não foi confirmada. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; não se trata de conclusão sobre irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/1669

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 167.800,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), com fornecimento de materiais e mão de obra, na Rua Suriname, localizada no perímetro urbano do município de Correia Pinto (SC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. [Emenda Impositiva nº 0255/2026] - Processo Eletrônico Sistema Interno e-CIGA nº 35/2026 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: O documento e a emenda referem-se ao mesmo município (Correia Pinto) e ambos envolvem pavimentação em perímetro urbano, mas divergem em pontos centrais: a emenda indica a Rua Brasil, Bairro São João, enquanto o contrato indica a Rua Suriname; o valor do documento (R$ 167.800,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 497.500,00); o documento menciona drenagem além da pavimentação. O documento cita 'Emenda Impositiva nº 0255/2026', mas o número da emenda não consta nos dados declarados para comparação, então essa vinculação não pôde ser verificada. Indício de divergência entre o objeto e o valor declarados; sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/1196

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 162.998,50 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ) na Rua Venezuela - Trecho 3, localizada no Bairro São João, no município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Processo de Concorrência Eletrônico e-CIGA nº 38/2025 PMCP.

Fornecedor: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (06099082000150)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação asfáltica na Rua Brasil, Bairro São João, Correia Pinto, com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento público refere-se a drenagem e pavimentação com CBUQ na Rua Venezuela - Trecho 3, no mesmo bairro e município, com valor de R$ 162.998,50. Rua e valor não coincidem, e o documento inclui drenagem não mencionada na emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja parte da execução da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75438655000145/2026/986

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95741/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95741/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95741/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.